



LEI ORDINÁRIA Nº 1620

de 23 de maio de 2012

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.. *Fica denominado com o nome de "Zeca Preto", o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Rio Grande do Sul, na Vila Angélica.*

Art. 3º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM/MS, 23 DE MAIO 2012.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1620/2012 - 23 de maio de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em